Lei nº 129, de 29 de outubro de 1954.

Efetiva em suas funções a atual Secretária da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica efetivada nas suas funções de Secretária da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista a funcionaria Alda Valéria Dias Brasil que, desde 3 de novembro de 1950, vem desempenhando as referidas funções, por concurso de provas nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 29 de outubro de 1954.

Gerson G. Salles - Prefeito Interino
Bruno Bacelar de Oliveira - Secretário